



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR 39/2024 Dep Benedita da Silva (Ação 21GF) - Fomento à participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão - Marcha das Mulheres Pretas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO	
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6		2.000.000
TOTAL:				2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		2.000.000
TOTAL:							2.000.000

JUSTIFICATIVA

O que pode ser executado: incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão. Os projetos serão realizados por meio da formalização de parcerias com estados e/ou municípios, organizações da sociedade civil, convênios e também por meio de execução direta.